



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RESOLUÇÃO Nº 02/93

de 01 de março de 1.993.

Dispõe sobre a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes e dá outras providências.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão de Assuntos Relevantes que deverá, em análise da legislação vigente para o caso, verificar se o funcionamento dos "trailers" localizados na Avenida Dr. José Jorge Resegue preenchem os requisitos legais.

Artigo 2º - O estudo a ser elaborado, preende-se ao fato de que cidadãos baririenses, usando a tribuna desta Casa, apontaram inúmeros problemas relativos às instalações.

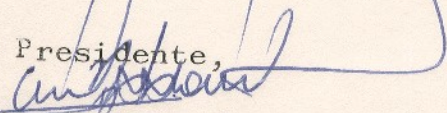
Artigo 3º - A Comissão será composta de 05(cinco) Vereadores, nomeados por Ato do Presidente da Câmara.

Artigo 4º - O prazo de funcionamento será de 30(trinta) dias.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de março de 1.993.

O Presidente,

  
VILSON APARECIDO DELLA COLETTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Resolução nº 02/93.....fls. 02 -

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

bel. Edson Camacho